UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5253/2021

MODALIDADE

Emergencialidade 28/2021

FINALIDADE

FRANQUIA FROTA 201

PROPONENTES

3503 - G Borcati

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 24/06 A / ÀS / HORAS LOCAL 30.06.21

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 30 dias DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 24 / Junho de 2021

000001

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

2. OBJETO

Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-250,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	5389	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	494	250,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	G BORCATI
CNPJ Nº:	15.740.998/0001-38
Endereço:	Av. Ascânio Moreira de Carvalho, 1412, cidade de Ubiratã

Ubiratã – Paraná, 24 de maio de 2021

Kerstyn Bagna Meyer
Secretária de Saúde
Ubiratã/PR

SECRETARIA DA SAÚDE

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 31 / 5 /2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Cristiane Fatima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/0

Contadora

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças

Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 02/ 06 /2021

Hora: 09:06

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 187/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para troca do para-brisa de veículo da frota municipal.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-(250,00).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	5389	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	494	250,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será de trinta dias, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à CONTRATADA.

6.2. O prazo para entrega e troca do para-brisa será de 0 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras.

6.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à CONTRATADA às penalidades previstas no presente contrato.

6.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.6. O objeto deverá ser entregue e instalado na sede da Secretaria da Saúde localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097, garagem da Saúde, antigo posto Corujão.

6.7. A CONTRATADA deverá ser responsabilizar pela entrega e instalação do objeto.

6.8. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo CONTRATANTE para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA à retirada/substituição do objeto recusado.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

7.2. Gestor do Contrato: Kerstyen Ragna Meyer

7.3. Fiscal do Contrato: Sérgio Marques de Lima.

7.4. Fiscal do Contrato Substituto: Fábio Augusto Celestino.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
40244	1	1	Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde	1	UN.	250,00	250,00

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega e instalação do objeto, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

Ubiratã, 24 de Maio de 2021.

Kerstyen Ragna Meyer
Secretária de Saúde
Ubiratã/PR

SECRETARIA DA SAÚDE

Solicitação de Assistência - nº 104779

000004

Gente Seguradora

SOLICITAÇÃO

Tipo	: ACIONAMENTO	**Data**	: 13/05/2021 15:49
Contrato	: 01.31.0075341.430395	**Vigênte até**	: 03/07/2021
Atendente	: MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	**Solicitante**	: SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado	: MUNICIPIO DE UBIRATA		
Contato	: CELSO MARQUES CARDONHA	**Telefone**	: (44) 9990-36719
E-mail	: cardonhacelso3@gmail.com		

DESCRIÇÃO

Marca	: MERCEDES BENZ	**Cor**	: BRANCA
Modelo	: SPRINTER 415 CDI/VAN 415 CDI 2.2 BI-TURBO OM651 P7 DIES.	**Ano**	: 2017/2018
Placa	: BBW7384	**Tipo**	: PESADO

SERVIÇO

Ocorrência	: ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço	: PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro?	BRANCO
O vidro possui degradê?	SIM
Qual a cor do degradê?	PRETO
Possui sensor de chuva?	NÃO
Possui sensor de iluminação?	NÃO
Possui antena no para-brisa?	NÃO
Qual o tipo de vidro?	INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 13/05/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 11/08/2021

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (UBIRATA/PR), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

PRESTADOR

Prestador	: PROCAR AUTOVIDROS	**Contato**	: LUCIANO
CNPJ	: 15.740.998/0001-38	**Telefone**	: (44) 9893-5357
Logradouro	: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO	**Número**	: 1412
Bairro	: CENTRO	**CEP**	: 85440000
Município	: UBIRATA	**UF**	: PR

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R$ 760,00
Valor a ser pago pela seguradora
R$ 510,00
Valor a ser pago pelo segurado
R$ 250,00

Prefeitura Municipal de Ubirata

000005

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	712	Credito Orcamentario 2 Vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude
Funcional..... =	103010006	Saude
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de pacientes.
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos..... =	494	FMS - SUS CUSTEIO

Saldos de 01/05/2021 ate 31/05/2021

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	15.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	821,65
Liquidado no Periodo.... =	3.026,66
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	5.448,98
Empenhado ate o Periodo. =	20.771,03
Liquidado ate o Periodo. =	19.949,38
Pago ate o Periodo..... =	19.949,38
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	821,65
Total a Pagar..... =	821,65
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	4.228,97

000006

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107255948	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GHEISY BORCATI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Separação de Bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEVINO BORCATI	SANTINA BORCATI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/12/1983	83608024	SSP	PR	041.500.819-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PALMAS	197

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM PARAISO	85440-000	006793 - Ubiratã

MUNICÍPIO	UF
Ubiratã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: G BORCATI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO	1412

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85440-000	006793 - Ubiratã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ubiratã	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520003, 4520007, 4520008	a) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. b) - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. c) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. d) - Serviços de capotaria.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/07/2012	15.740.998/0001-38			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/05/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	PR1170000819241

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:08 SOB Nº 20172297290.
PROTOCOLO: 172297290 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701653776. NIRE: 41107255948.
G BORCATI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.740.998/0001-38 MATRIZ		19/06/2012

NOME EMPRESARIAL
G BORCATI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROCAR AUTOVIDROS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO	1412	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	CENTRO	UBIRATA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCARAUTOVIDRO@HOTMAIL.COM	(44) 3543-3721/ (44) 9979-1039

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **16:20:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G BORCATI
CNPJ: 15.740.998/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:10 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.
Código de controle da certidão: **D1EC.D17F.CBF5.D6A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000009

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.998/0001-38
Razão Social: G BORCATI ME
Endereço: RUA MOACIR CARMONA FOGACA 63 / CONJUNTO JK / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002410466140547

Informação obtida em 25/05/2021 10:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024211977-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.740.998/0001-38**
Nome: **G BORCATI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/05/2021 10:33:04)

000011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.740.998/0001-38
Certidão nº: 19586589/2021
Expedição: 24/06/2021, às 14:30:14
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.740.998/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº.: 2455/2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
PROPRIETÁRIO:G BORCATI - ME
CPF/CNPJ....:15.740.998/0001-38
FINALIDADE..:Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES VENCIDOS, COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

EM ANEXO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PENDENTES.

VALIDADE:02/07/2021

UBIRATÃ EM 02 de Junho de 2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41196626041196
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE.

000013

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15740998000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 11:33:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G BORCATI**
CNPJ: **15.740.998/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2021.

2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 K42A, da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 1412, na cidade de Cascavel - Paraná.

5. VALOR: R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXX de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

000017

Divisão de Licitação

De: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:52
Para: "FROTAS" <adm.frotas@ubirata.pr.gov.br>; "Administração Saúde Saúde" <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE LICITAÇÃO 187/2021

Bom dia.

Recebemos o pedido de licitação supracitado para troca do parabrisa da frota 187. A certidão municipal da empresa está positiva para débitos, pedimos a gentileza de ser solicitada a regularização da pendência para emissão da certidão negativa.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Divisão de Licitação

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº.: 2746/2021

INFORMAÇÕES DA EMPRESA/AUTONÔMO

CADASTRO: 42700 ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E A
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV ASCANIO M.DE CARVALHO Nº.: 1412
PROPR./RAZÃO SOCIAL: G BORCATI - ME
CPF/CNPJ: 15.740.998/0001-38 .

REQUERENTE: O MESMO
FINALIDADE: PARA FINS COMPROBATORIOS

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTONÔMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS" COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

SEGUE EM ANEXO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PENDENTES

VALIDADE: 16/07/2021

UBIRATÃ EM 16 de Junho de 2021

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças

0019

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) GHEISY BORCATI, representante legalmente constituído da proponente G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

0720

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.740.998/0001-38 MATRIZ		19/06/2012

NOME EMPRESARIAL	G BORCATI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PROCAR AUTOVIDROS
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO
NÚMERO	1412
COMPLEMENTO	********
CEP	85.440-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	UBIRATA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	PROCARAUTOVIDRO@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(44) 3543-3721/ (44) 9979-1039
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	19/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **14:36:26** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

000022

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 187/2021 - inexigibilidade - franquia
De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 18/06/2021 09:42
Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com o requerimento de licitação nº 187/2021 (em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa G BOCARTI, diante disso, sugiro que a forma de contratação seja através de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93.

Segue em anexos minuta do termo de inexigibilidade para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

CI 187.pdf	2,2MB
TERMO.docx	53,6KB

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio de seu Assessor Jurídico, considerando solicitação de parecer jurídico pela Divisão de Licitação, acerca da formalização de procedimento de inexigibilidade de licitação relativo pagamento da franquia do seguro veicular para troca do para-brisa do veículo MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde.

Certo de que o para-brisa do veículo, MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde, encontra-se avariado, necessário se faz a substituição da referida peça, para que o veículo possa continuar sendo usado com segurança pelo motorista e pelos passageiros.

A empresa indicada para realizar a troca da peça foi a empresa G BORCATI, a qual foi acionada pela seguradora."

É o sucinto o relatório.

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, consoante estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, vejamos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos

da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portando a necessite de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Contudo, a própria Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para Administração Pública e, em 21 de junho de 1993, foi editada a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentando o dispositivo constitucional acima transcrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstancias atinentes ao sujeito a ser contratado) a lei reguladora da licitações estabelece hipóteses de inexigibilidade, autorizando à Administração a realização de contratação direta, ou seja, sem a realização do processo licitatório.

O caput do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 – lei de Licitações prevê que *"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"*.

O artigo supracitado determina ser inexigível a licitação para os casos em que é inviável a competição, verificada no caso concreto, pois trata-se de pagamento do valor da franquia, prevista em contrato junto a seguradora, visando possibilitar a troca do para-brisa, sempre com o amparo na lei.

Essa situação caracteriza a ausência de alternativas para Administração Pública, autorizando, por conseguinte, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme.

No presente caso, o procedimento licitatório restaria inócuo diante da impossibilidade de competição, circunstância essa que inviabiliza a licitação, seja por desperdício de tempo, seja por dispêndio desnecessário ao erário. Assim entende HELY LOPOES MEIRELLES:

> "Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, por não se pode pretender melhor proposta quando apenas um proprietário do bem desejado pelo poder Público ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato."

Neste sentido, verifica-se o enquadramento da norma legal contida no art. 25, da lei de licitações, ao objeto da contratação pretendida.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta é necessário a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

> *"... os casos de dispensa de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação".*

E mais adiante arremata o referido autor:

> " *a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de proporcionar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação"* (Justem Filho Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pag. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Desta feita, trata-se efetivamente, de um caso de exclusivamente, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

A Secretaria necessita do objeto em questão, pois o para-brisa do veículo MB Sprinter 415 K42A, veículo 201, da Secretaria da Saúde, encontra-se avariado. Dessa forma, para que o veículo possa continuar sendo usado com segurança pelo motorista e pelos passageiros, torna-se necessária a troca da peça, sendo assim necessário realizar o pedido da troca do mesmo através da seguradora, deste modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido artigo.

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã, 23 de junho de 2021.

CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO

Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.06.23 10:54:18 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

CI- USCI - Nº 10/2021 Ubiratã, Paraná, 24 de junho de 2021.

Manifestação de Auditoria nos Procedimentos Preliminares de Licitação Modalidade Inexigibilidade.

Requisição para abertura de licitação: nº 187/2021

Trata-se do pedido de manifestação que chegou a esta unidade de Controle Interno, processo concernente à Inexigibilidade, encaminhado pela Divisão de Licitação, referente à contratação da empresa G BORCATI inscrita pelo CNPJ nº 15.740.998/0001-38, para Contratação de empresa para Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 K42A, da Secretaria da Saúde. Por se tratar, consequentemente de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de licitação, resta configurado a competência do Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que fazemos nos termos a seguir expostos:

Em análise o supracitado processo verifica-se que foram anexados documentos necessários e suficientes os quais cumprem, dentro outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por inexigibilidade de Licitação que estão previstos no do art. 25, *caput* da Lei n° 8.666/93.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo pela secretaria solicitante, visto que trata se de pagamento do valor da franquia, prevista em contrato junto a seguradora, visando possibilitar a troca do para brisa.

Conclui que o referido processo se encontra, revestido das formalidades legais, estando apto para gerar despesas a municipalidade, e diante do exposto, manifestamos no sentido de admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

Atenciosamente

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Unidade Seccional de Controle Interno.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

C.I 187/2021 – G BORCATI

	REQUISITO GERAIS	S,N	FLS
01	Projeto básico simplificado, ("Termo de Referência Simplificado"), nos termos do art. 6º, Inc. IX da Lei nº 8.666/93.	S	2
02	Justificativa da contratação com valor de mercado (cópias de fornecimento do mesmo serviço)	S	2
03	Proposta de preço	S	4
04	Informações Orçamentárias e financeiras	S	5
05	Parecer Jurídico com indicação do dispositivo legal aplicável conforme Art.25 da Lei 8.6666/93.	S	23
06	Autorização do ordenador de despesas.	S	1
07	Despacho do Gestor Municipal	S	1
	DOCUMENTAÇÕES		
08	Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	S	8
09	Certidão negativa de débitos tributário e dívida ativa estadual	S	10
10	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa	S	18
11	Certificado de Regularidade com o FGTS atualizado.	S	9
12	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada.	S	11
13	Cópia dos atos constitutivos da empresa que se pretende contratar (contrato social).	S	6
14	Cópia de CNPJ	S	20
15	Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. (Lei nº 8.666/93, art. 27, inc. V).	S	19
	CONSULTA OBRIGATÓRIA		
16	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	S	14

Ubiratã 24 de junho de 2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5253/2021.

2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 K42A, da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 1412, na cidade de Cascavel - Paraná.

5. VALOR: R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2021.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2021.06.30 16:21:35 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

000030

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	5253

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO PARA TROCA DO PARA-BRISA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 K42A, DA SECRETARIA DA SAÚDE
Dotação Orçamentária*	06005103010006202633903919999
Preço máximo/Referência de preço - R$*	250,00
Data Publicação Termo ratificação	24/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 6646640912 (Logout)

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.405- ANO: XVI Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5257/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
Data da realização: 16 de julho de 2021, às 08h30min.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 29 de junho de 2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5253/2021.
2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 K42A, da Secretaria da Saúde.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 1412, na cidade de Cascavel - Paraná.
5. VALOR: R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5256/2021
2. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Aluguel de imóvel (Aluguel Social).
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR (A): NELSON JOSÉ ALVES, inscrito no CPF sob o nº 325.929.229-20, situado na Avenida São Josafat, 122, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 9 9904-7161.
5. VALOR: R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/06/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de junho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.370.448/0001-86.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5143/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO, COM ENTREGA IMEDIATA PARA OS ITENS 1 A 153.
VALOR: R$ 911,00 (novecentos e onze reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): A. P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 78.451.614/0001-87.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5122/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$-22.062,50 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.435.077/0001-04.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5122/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$-4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5122/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$-55.381,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 71.505.564/0001-24.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5109/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao município.
VALOR: R$-7.942,85 (sete mil novecentos quarenta dois reais e oitenta cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.014.370/0001-67.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5202/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$-1.169,30 (mil cento e sessenta e nove reais de trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5202/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$-26.619,00 (vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.743.242/0001-61.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5202/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$-6.983,00 (seis mil novecentos e oitenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0003-32.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5202/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
VALOR: R$-31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.